*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

*Concede férias fracionadas ao servidor Marilton Klein Stein.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento do servidor Marilton Klein Stein, protocolizado sob o nº 1092/2024, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Marilton Klein Stein, lotado no cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial, matrícula nº 885, 14 (quatorze) dias de férias fracionadas a partir do dia 6 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 112, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Parecer Jurídico n°59/2023.

§1º - 1/3 (um terço) das férias do servidor, serão convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento protocolizado, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

§2º - O servidor deverá usufruir dos 6 (seis) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pelo servidor, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de setembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente